



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2022 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2022.

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria 01/2022/DCSOLSD/IFPB/REITORIA DE 26 de janeiro de 2022, da comissão local responsável pelo acompanhamento e gestão do retorno das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, Campus Soledade, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Esta portaria entra em vigor após sua publicação tendo um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para completar os trabalhos,

Adriano Ferreira de Melo

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE, em 04/08/2022 10:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322360

Código de Autenticação: 51a06180ef

